

## **REQUERIMENTO N° 13, DE 2022**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ALIANÇA EDUCADORA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2020:

- confirmação da existência de vínculo de natureza político-partidária entre a entidade interessada e seus dirigentes, notadamente, em relação ao Senhor Marinaldo Perpétuo Briotto, apontado como seu vice-presidente;
- existência de processos instaurados para apurar eventuais infrações cometidas pela outorgada, com indicação dos respectivos objetos, resultados e punições aplicadas; e
- estatuto social atualizado da entidade.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2022.

Senador Rodrigo Cunha, Presidente

Senador Styvenson Valentim, Relator